



CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 06/2.014.
DE 8 de OUTUBRO DE 2.014.**

REAJUSTE DA TAXA DE MANUTENÇÃO

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte resolução:

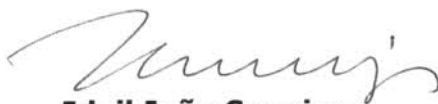
Art. 1º - A taxa de manutenção passa a ter o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), com data de vencimento todo dia 08 (oito) de cada mês, vigorando a partir de 1º de Janeiro de 2.015 até 31 de Dezembro de 2.015, não podendo ser revista antes do prazo hora fixado.

Art. 2º - Quando ocorrer o pagamento até o dia 07 (sete) do mês vincendo, o valor da taxa de manutenção sofrerá um desconto de R\$ 12,00 (doze reais), ficando no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro – Quando ocorrer o pagamento a partir do dia 09 (nove) do mês vincendo, sobre o valor da taxa de manutenção (R\$172,00 - cento e setenta e dois reais), ocorrerá a incidência de multa de 5%, acrescida de juros legais, 0,03% por dia de atraso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Clube, revogando-se todas as Resoluções em contrário.

Jaú, 08 de outubro de 2.014.


Idail João Saggiore
Presidente


Marcos A. M. Fernandes
1º Secretário

Fone: (14) 3601-2511

site: www.caicarajau.com.br - e-mail: conselho@caicarajau.com.br

Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ
8 de outubro de 2014
Jaú/SP
Presidente